



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 90/2026

Altera a Portaria nº 51, de 1º de abril de 2026, que “Designa comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a finalidade de avaliar a viabilidade técnica e estrutural do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, visando à construção de novas salas.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 4º da Portaria nº 51, de 1º de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

I – Claudio de Souza, Vereador, matrícula nº 478, inscrito no CPF sob nº XXX.695.XXX-XX; e”..... (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 51, de 1º de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 21 dias do mês de maio de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145
7779153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2026.05.21 15:21:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 90/2026

Altera a Portaria nº 51, de 1º de abril de 2026, que “Designa comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), com a finalidade de avaliar a viabilidade técnica e estrutural do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, visando à construção de novas salas.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 4º da Portaria nº 51, de 1º de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – Claudio de Souza, Vereador, matrícula nº 478, inscrito no CPF sob nº XXX.695.XXX-XX; e”..... (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 51, de 1º de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Sarandi, 21 dias do mês de maio de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:F78053BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2026. Edição 3535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>